PORTARIA CRM-SC Nº 103/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Substituição na Presidência do CRM-SC, de 19 a 24 de julho de 2022.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando os Artigos 67 e 68 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a necessidade de substituição formal temporária na Presidência do CRM-SC, no período de afastamento do titular.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro 1º Vice-Presidente do CRM-SC, Dr. Juliano Pereima de Oliveira Pinto para responder, na qualidade de Presidente em Exercício, pelos atos da Presidência do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no período de 19 a 24 de julho de 2022, em substituição ao titular, Conselheiro Dr. Eduardo Porto Ribeiro.

Art. 2º - Esta portaria vigora no período citado em seu Art. 1º.

Florianópolis, 15 de julho de 2022.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro
Presidente

Documento assinado digitalmente de acordo com a ICP-Brasil, MP 2.200-2/2001, no sistema certificado SBIS nº 081, por EDUARDO PORTO RIBEIRO, às <11:00 UTC-3 de 16/07/2022>.